

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ASSIS
1ª VARA CRIMINAL

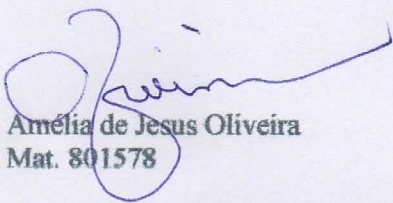
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, nesta comarca de Assis, Estado de São Paulo, na CPJ, à Av. Otto Ribeiro, 552, e no Pátio Araras, na Água da Paulista, nesta cidade, eu, oficial de justiça, em cumprimento ao mandado nº 047.2026/012260-3, do (a) MM. Juiz(a) de Direito da Primeira Vara Criminal de Assis, extraído dos autos do Processo 0002288-66.2026, observadas as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

Um aparelho de celular, marca Xiaomi Redmi, Note 13, 4G, cor azul preta, sob o lacre 029874, que se encontra em razoável estado de conservação. A parte traseira apresenta trincados. Dadas as características do bem e pesquisas realizadas em sites de venda de aparelhos usados, como Mercado livre, **avalio-o** em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Uma motocicleta Honda CG 160 Start de Placa SVZ6F78 sob o lacre 029874, que se encontra em bom estado de conservação. Soamente o pneu traseiro está murcho e um pouco careca. Dadas as características do bem e pesquisas realizadas na internet (placa Fipe) **avalio-a** em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais reais).

Para constar, lavrei o presente auto, que, segue devidamente assinado.


Amélia de Jesus Oliveira
Mat. 801578











